



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 584/2020**

**De 30 de setembro de 2020**

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Samuel Guibison Silva Santos**, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, matrícula n°4698 lotado na Secretaria Municipal de Educação, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 30 de outubro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, relativo ao quinquênio de 2013 a 2018, a partir de 30 de outubro de 2020.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 30 de setembro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**